



01/02/2023

15:21

TJES - Cópia



2023.00.052.762

ANASOUZA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
**Gabinete do Desembargador Pedro Valls Feu Rosa**

Ofício nº 01/2023

Vitória, 01 de Fevereiro de 2023

Exmo. Sr.

**FABIO CLEM DE OLIVEIRA****DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a publicação da Lei Federal 14.508, em 28 de Dezembro de 2022, que altera o art. 6º da Lei nº 8.906 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), para estabelecer que durante as audiências de instrução e julgamento realizadas no Poder Judiciário, nos procedimentos de jurisdição contenciosa ou voluntária, os advogados do autor e do requerido permaneçam no mesmo plano topográfico e em posição equidistante em relação ao magistrado que as presidir, solicito a V. Exa. que determine à Secretaria de Engenharia deste tribunal que proceda às adequações necessárias da sala de sessões desta Primeira Câmara ao previsto na mencionada norma como demonstração do costumeiro respeito que esta Casa nutre pelo mister da advocacia.

Colho a oportunidade para enviar sinceros protestos de respeito e estima.

**Des. PEDRO VALLS FEU ROSA**  
**Presidente da Primeira Câmara Criminal TJES**